

PORTARIA Nº 042 DE 22 DE JULHO DE 2022.

**“Retira Gratificação de Função
Concedida a Servidor Efetivo”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a Gratificação de Função, FG-3, no valor de R\$ 300,00, concedida ao servidor efetivo Luiz Roberto Dreveck, ocupante do cargo de Motorista, revogando-se especialmente a Portaria nº 044 de 12 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de julho de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente